

## ANEXO II

### REGRAS DE CONDUTA PARA A COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

1. Zelar pela saúde individual e de demais integrantes da comunidade acadêmica;
2. Seguir recomendações de prevenção à COVID-19 instituídas pelos órgãos da saúde municipais e estaduais;
3. Fazer uso obrigatório e contínuo de máscara nos espaços do *Campus*;
4. Evitar todas as formas de contato físico;
5. Realizar movimentações apenas de natureza transitória no *Campus* - proibição de aglomerações;
6. Realizar atendimentos acadêmicos e administrativos presenciais mediante agendamento prévio;
7. Não realizar eventos, seminários, atividades esportivas, lúdicas ou de qualquer outra natureza extracurricular de modo presencial;
8. Não realizar consumo/uso compartilhado de bebidas, alimentos, produtos de higiene e estética;
9. Fiscalizar o cumprimento das presentes normas de segurança;
10. Em caso de aparecimento de quaisquer sinais ou sintomas de risco, procurar a unidade básica de saúde e informar imediatamente o SAE para os discentes, a Gestão de Pessoas para os servidores e a Assessoria de Gestão, Administração e Serviços para os trabalhadores terceirizados.